



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 26 de março de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 26/03/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 2h06min59
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 2109/2025/SEAS-CEASRO (0058561988) e Adendo (0058617310)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso e Fabiane Aparecida Passarini
- SEAS, Sirley Rosário do Corsino - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS.

3 - CONVIDADOS: Equipe Técnica da SEAS-CAS: Nálei de Carvalho Sobrinho; Roberto Courinos e Diego Aram Meghdessian Bedrosian.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes;
- Ofício nº 1511/2025/SEAS-CAS que trata sobre o Ofício nº 000084/2025-11ªPJ-PVH e Parecer Técnico nº 1520/2024/NAT/CAOP/MP-RO;
- Reunião Ampliada Conjunta CEAS-CMAS (virtual) para prestar orientações quanto às Conferências Municipais de Assistência Social;
- Estudo dos Informes do CNAS sobre o processo conferencial 2025;
- Ofício nº 2070/2025/SEAS-GSUAS (0058525465) - apresentação de dados sobre a classificação e status

dos municípios obtidos no monitoramento da rede socioassistencial do SUAS no exercício de 2024, em atendimento ao Ofício nº 1983/2025/SEAS-CEASRO (0058439975);

- Ofício nº 2052/2025/SEAS-GSUAS (0058500353) - apresentação do Plano de Ação do Superávit FNAS 2025 (0058615191).

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, às 9h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, foi realizada a 2ª reunião ordinária híbrida do exercício de 2025 do Conselho Estadual de Assistência Social, com a presença dos conselheiros relacionados no item 2, para deliberar sobre as pautas listadas no item 3, conforme o Ofício nº 2109/2025/SEAS-CEASRO. A presidente, Maria Antônia, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Após a leitura da pauta, a reunião prosseguiu com a apresentação dos seguintes tópicos: Apresentação do Plano de Ação do Superávit Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 2025 (Ofício 2052/2025). Roberto Courinos, assessor do CAS, bem como demais componentes da equipe técnica da Coordenação de Assistência Social - SEAS, apresentaram o Plano de Ação para aplicação do Superávit do FNAS 2025. O total de recursos segmentados soma R\$ 889.755,52, com R\$883.801,66 planejados para investimento, vinculados à Fonte 2660. Os saldos levantados em 31 de dezembro incluem IGD SUAS (R\$13.033,27), PROCADSUAS (R\$57.892,75), BPC na Escola (R\$ 613,41), e saldo do bolsa família/IGD PBF (R\$227.306,39). O plano de aplicação detalhou o investimento em quatro ações: 1. Ação 2061 (Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS): Total de R\$354.508,10 com foco no fortalecimento dos municípios. Reserva de R\$121.000,00, para participação em reuniões, encontros e seminários (diárias e passagens) e R\$ 140.750,00, para complementar despesas da conferência estadual, visto que o planejamento inicial era para apenas dois dias. 2. Ação 2074 (Fortalecer a Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social - SUAS): Aproximadamente R\$252.308,41 com foco nos trabalhadores do SUAS. Incluir R\$202.315,64 de sobra do CapacitaSUAS para dois módulos de capacitação: Controle Social (curso online de 40 horas, em parceria com IDEP) e Atendimento em Família (aprofundamento em PAIF). 3. Ação 2510 (Manutenção Unidade de Acolhimento para a Pessoa Idosa - Casa do Ancião): Saldo de R\$ 184.224,60 de alta complexidade para custeio complementar, especialmente alimentação e serviços, já que os investimentos são feitos pela fonte 100. 4. Ação 4083 (Promover a Gestão e Articulação Estadual para o Desenvolvimento Intersetorial de Estratégias para a Primeira Infância): Prevê R\$94.282,00, dos quais R\$75.650,00 são destinados a diárias para monitoramento dos 33 municípios em execução do programa Criança Feliz. Após a apresentação, o Presidente da Comissão de Orçamento, Massimo, solicitou que o material fosse encaminhado à Comissão para análise urgente, a fim de subsidiar a deliberação do plenário. Massimo enfatizou que a Comissão só pode deliberar quando tem matérias para analisar, e que a reunião seria feita de maneira urgente para atender o prazo. O vice-presidente Bruno argumentou pela votação imediata devido à "pressão significativa para a execução" e ao histórico de atraso na aprovação do superávit em anos anteriores. A Presidente, as conselheiras Luzivera e Sirley, bem como o conselheiro Massimo concordaram com o encaminhamento à Comissão. Foi determinado que a Comissão se reunirá em caráter de urgência e o resultado será levado à próxima reunião extraordinária do CEAS. Análise do Ofício 1511/2025 e Parecer Técnico 1520/2024 (Casa de Apoio - Consórcio) A equipe apresentou a situação da Casa de Apoio do Consórcio de Municípios (Jorge Teixeira), que recebeu auditoria do Ministério Público (MP) por irregularidades. Foi constatado que, embora a lei possa considerar de assistência devido ao público atendido, ela não possui inscrição municipal e não segue a tipificação de unidade de acolhimento institucional para adultos e família, o que exigiria equipe técnica mínima (assistente social e psicólogo). Além disso, a cobrança de diárias e questões de insalubridade foram apontadas. Devido à complexidade do caso e suas implicações jurídicas (sendo uma instituição pública) foi decidido que a pauta seria encaminhada à Comissão de Políticas Públicas. Foi sugerida a articulação com o Conselho Nacional, o Ministério (em especial a área de alta complexidade), o Conselho de Saúde e a AGEVISA (Vigilância Sanitária) para buscar orientações sobre a regulamentação dessas unidades. Apresentação de Dados sobre Monitoramento da Rede Socioassistencial SUAS 2024 (Ofício 2070/2005), no ato, apresentado pela técnica Nálei Sobrinho (Gestão Estadual do SUAS) e Diego Aram (Assessor Técnico da Vigilância) apresentaram o relatório parcial de monitoramento da vigilância socioassistencial (37 dos 52 municípios). Os monitoramentos analisam os eixos de Estrutura Física, Recursos Humanos (RH) e Serviços Tipificados, visando fortalecer a política. As classificações variam de Superior, Regular, Suficiente, Insuficiente e Irregular. Principais Fragilidades: Foi observada a fragilidade no uso de instrumentais de planejamento (Plano de Ação do equipamento) e de registro (Prontuário SUAS). Muitos municípios não evidenciam os três serviços tipificados da Proteção Social Básica nos seus

planos. Análise Regional (Parcial): A regional de Cacoal se destaca por estar bem avançada (Superior/Regular) . A regional de Jaru possui quase 40% dos equipamentos classificados como Insuficiente. Na regional de Porto Velho, há inadequação de RH para o porte, e os CRAS priorizam o cadastramento do Cadastro Único em vez da execução plena dos serviços. Foi sugerido que, após a finalização dos relatórios, seja realizada uma reunião online com os presidentes dos conselhos municipais para que estes tenham a visão do cenário e possam exercer seu papel de controle social. Informes da Representação do Conselho na CIB. Massimo, que participou da CIB, apresentou a devolutiva da reunião: Câmara Técnica: Foi aprovada a instalação da Câmara Técnica das ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), a qual produzirá um documento para nortear a execução de serviços no estado. A discussão sobre o acolhimento de pessoas em tratamento psiquiátrico/saúde mental foi adiada por ausência de dados. Acolhimento de Idosos: Há preocupação com a superlotação e a mistura de público (idosos e pessoas com deficiência não idosos). Observou-se que as unidades estão falhando em trabalhar as "portas de saída" (resgate familiar), tornando-se "depósitos". Acolhimento de Adultos/Transtorno Mental: Massimo informou que procurou o GMF (Grupo de Monitoramento do Sistema Prisional) para solicitar dados sobre a necessidade de acolhimento de pessoas egressas e com transtorno mental, visando iniciar uma discussão maior no âmbito da CIB. Vigilância: Muitos municípios que formalizaram a vigilância tiveram suas equipes destituídas devido à mudança de gestão, e quatro ou cinco municípios ainda não implementaram a vigilância. Foi enfatizada a urgência da elaboração e entrega dos Diagnósticos Socioterritoriais Municipais, essenciais para o novo Plano Municipal de Assistência Social. Capacitações: A CIB solicitou duas capacitações não previstas no plano de ação: oficina de elaboração de PPA e oficina de elaboração do Plano de Assistência Municipal. Reunião Ampliada Conjunta SEAS e CMASs (28 de março) e Conferência Estadual. A reunião virtual para orientar sobre as conferências municipais está agendada para 28 de março de 2025, às 9h . O processo do decreto de convocação da Conferência Estadual foi encaminhado à Casa Civil, que solicitou a previsão orçamentária. Foi sugerido que a definição do quantitativo de delegados municipais seja tratada com urgência na próxima reunião extraordinária. Convocação para a 66ª Reunião do FONACEAS (Ofício Circular 01/2025) Houve a comunicação da convocação para a 66ª reunião do FONACEAS, em Brasília, de 28 a 30 de abril de 2025 . Devido ao baixo orçamento para deslocamento, foi priorizada a participação de, no máximo, uma ou duas pessoas. Massimo e Luzivera informaram não ter disponibilidade. A SEAS se comprometeu a verificar a questão orçamentária e responder formalmente à convocação o quanto antes. Foi acordado que o retorno sobre a análise do Superávit FNAS pela Comissão de Orçamento ocorrerá em uma reunião extraordinária na quarta-feira seguinte. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marínes Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

6- GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/CcwxXtLosKwoLNr>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064366601** e o código CRC **93725B6F**.